



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

05/06/2025

Pág. 1/1

Decreto nº 1849/2025 de 05/06/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 18.447,69 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 18.447,69 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.04.123.0002.2.008.	MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL	
49 - 3.1.90.13.00.00	1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.447,69
Total Redução:		18.447,69

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 05 de junho de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL